



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

*29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa*

## **Ata nº 1386 da Sessão Ordinária nº 1371 do dia 14 de Novembro de 2022, do Segundo**

### **Período Legislativo - Sessão nº 040**

Ao catorze (14) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal e a todos que nos acompanham online via Facebook bem como os professores que se fazem presentes nesta sessão. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) a matéria lida e distribuída para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) foi o **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21, de 27.10.2022**, que altera a redação dos Artigos 105, 106, 107 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 541, de 19.10.2007, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quevedos. Não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver.ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver.ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foi reconhecida a presença do senhor Ari Peixoto – Presidente do Diretório Municipal dos Progressistas e em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1384 da Sessão Ordinária nº 1369 do dia 31.10.2022** e a **Ata nº 1385 da Sessão Ordinária nº 1370 do dia 7.11.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Também tiveram deliberações pelo plenário: **Moção nº 3, de 10.11.2022**, de autoria da Mesa Diretora, de repúdio a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT manifestada pelo Projeto de Lei nº 591, de 2021; **Parecer Conjunto da CLJRF/COF nº 13, de 7.11.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 22 – estas matérias dispensadas a palavra pelos autores, postas em discussão foram aprovadas à unanimidade e o **Projeto de Lei nº 22, de 27.10.2022**, que institui turno único no serviço municipal – este expediente, dispensada as manifestações, posto em discussão e votação foi reprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento informou que não há inscrições, considerando cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e um (21) de novembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)